



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 32, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Aprova, *ad referendum*, a Inclusão de sábado letivo nos Calendários Acadêmicos 2022 dos *Campi* Aquidauana e Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso XVII, art. 14, inciso X e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista os processos nº [23347.007972.2022-23](#) e nº [23347.007875.2022-31](#),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração nos Calendários 2022 dos *campi* Aquidauana e Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovados pela Resolução nº [30/2021 - COSUP/RT/IFMS](#), de 20 de outubro de 2021, para inclusão de sábado letivo, conforme o disposto abaixo:

I - *Campus* Aquidauana - 03/12/2022;

II - *Campus* Naviraí - 24/09/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 19/08/2022 14:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303879

Código de Autenticação: 5cee7868cf



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br